

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Na apresentação do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) de 2014, o Governo assume como principal objetivo para mais uma época de incêndios a segurança individual dos operacionais. Para além da formação e treino, da distribuição e entrega de 32.500 guias de bolso com “toda a informação básica de segurança” a todos os operacionais, existe uma dimensão que é fulcral – o Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Quanto a esta dimensão, o Governo assinou, ainda em 2013, um protocolo com as Comunidades Intermunicipais para o lançamento de um concurso para aquisição de EPI, e em março de 2014, lançou um segundo concurso, agora da responsabilidade da Autoridade Nacional e Proteção Civil.

Se, por um lado, era admitido pelo Governo que o concurso da responsabilidade da ANPC não terminaria durante a fase mais crítica estimando que os EPI seriam entregues no final de 2014. Por outro lado, o Governo expetava que os EPI adquiridos no âmbito do concurso lançado em 2013 pelas CIM’s fossem ainda distribuídos antes da Fase Charlie.

Contudo, isto não está a acontecer, levando, inclusive, o Sr. Ministro da Administração Interna, segundo os órgãos de comunicação social, a manifestar a sua preocupação quanto à não distribuição dos equipamentos individuais, referindo que as CIM ficaram com a responsabilidade da sua aquisição e posterior distribuição.

No entanto, a CIM do Alentejo Central recusou entretanto essa responsabilidade, considerando que houve aspetos que não foram definidos ou que não estavam suficientemente claros e quando se levantaram dúvidas e se pediram esclarecimentos à Direção-Geral da Administração Interna (DGAi), a mesma não terá sido expedita a dar as respetivos esclarecimentos, o que terá atrasado o processo. Por outro lado, a CIM Médio Tejo imputou essa responsabilidade à ANPC já que a definição de tetos máximos para certos equipamentos, não eram ajustados à realidade, tendo o concurso ficado esvaziado de concorrentes.

Não obstante ser importante aferir a responsabilidade do atraso neste processo, o fundamental, no imediato, é saber quando os bombeiros vão receber os Equipamentos de Proteção Individual lançado no concurso protocolado com as CIM em 2013.

Assim e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm

os signatários, através de V. Exa, perguntar ao Senhor Ministro da Administração Interna:

1. Quais as garantias que o governo tem de que os EPI que ainda faltam adquirir e lançados a concurso pelas CIM, vão ser distribuídos em tempo útil na Fase Charlie?
2. Quais as medidas que o governo tomou para evitar o atraso que se verifica?
3. Porque razão existem CIM's (estão concluídos os das regiões do Baixo Vouga e Alto do Cávado) que já concluíram o processo e outras que ainda continuam com o concurso por terminar?
4. Quantos EPI faltam distribuir e quais as CIM que estão com os concursos atrasados?
5. Relativamente ao concurso lançado pela ANPC em março de 2014, qual o ponto de situação? É possível antecipá-lo?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 28 de Julho de 2014

Deputado(a)s

MIGUEL FREITAS(PS)

ISABEL ONETO(PS)

LUÍS PITA AMEIXA(PS)

FERNANDO JESUS(PS)

JORGE FÃO(PS)

JORGE RODRIGUES PEREIRA(PS)